

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

## **DECRETO Nº 731/2022**

## SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 929/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.: 598
 11.001.27.812.0007.1053.3.3.50.41.1.500.0000000
 47.000,00

 Sub-Total: 47.000,00

Total Parcial Suplementado: 47.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 538
 11.001.27.812.0002.2058.33.90.34.1.500.0000000
 47.000,00

 Sub-Total:
 47.000,00

 Total Parcial Reduzido:
 47.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 21 de junho de 2022

ALTAMIR KURTEN CPF: 403.786.169-00 Prefeito(a)

Data: 18/10/2022 15:34:33 Página: 1 de 1